



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

## TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 0675/GR/UFFS/2014

### RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 495/GR/UFFS/2014, de 06 de maio de 2014, publicada no D.O.U. Nº 85, seção 2, p. 25, de 07 de maio de 2014, ~~onde se lê: “para o cargo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA DE SINAIS”, leia-se: “TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LINGUAGEM DE SINAIS”.~~

Chapecó-SC, 08 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

### PORTARIA Nº 495/GR/UFFS/2014

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 111 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU de 03 de abril de 2014, resolve:~~

~~Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, ÂNGELA PALOMA ZELLI WIEDEMANN, aprovada e classificada no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital nº 13/UFFS/2014, para o cargo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA DE SINAIS, Código Siape nº 701266, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Realeza, em vaga decorrente da vacância por posse em cargo inacumulável do cargo ocupado pela servidora Talicia do Carmo Galan Huhn, conforme Portaria nº 855/GR/UFFS/2013 publicada no DOU de 2/07/2013, seção 2, página 24, código de vaga 972193.~~

~~Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.~~

Chapecó-SC, 06 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)